



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis reuniu-se na sala das sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia, em sessão extraordinária. – Às nove horas, assumiu a Presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. – Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar e Luciano de Lima** - Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques. - Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão que fora convocada de acordo com o art. 125, § 1º do Regimento Interno, para apreciação em única discussão dos projetos de Lei nº 42/2026 e 43/2026. – Continuando o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Casa e dos Internautas que acompanham nossos trabalhos. - Prosseguindo o Senhor Presidente disse: “Por ser uma sessão extraordinária, não haverá de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a fase de expediente, explicação pessoal e tribuna livre, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. – Assim sendo, convido o senhor secretário a proceder a leitura da pauta da **Ordem do Dia** da presente sessão: - **PROJETO DE LEI Nº 042/2026**: - Do Senhor Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a DESENVOLVE SP, oferece garantias e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão e depois de vários debates entre os nobres edis Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues, Leones da Silva Batista e Luciano de Lima. - Posto em votação o Senhor Presidente comunica a todos que a votação será nominal já que a presente proposição está sujeita ao “quórum” da “maioria absoluta”, para o seu acolhimento, conforme preceitua o art. 47, §2º, da Lei Orgânica do Município e que será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam **SIM** e os contrários respondam **NÃO**. - Após a chamada disseram “**NÃO**”, os vereadores Leones da Silva Batista, Luciano de Lema e Paulo Henrique Gonçalves Junior e “**SIM**” os vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Luiz Fernando Cardozo



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Barbosa, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques, tendo o presente projeto de lei obtido cinco votos favoráveis, e três votos contrários, alcançando, pois o quórum legal, foi aprovado por unanimidade e única discussão. – **PROJETO DE LEI Nº 043/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 2.746.779,47 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para os fins que especifica, com pareceres favoráveis das comissões competentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado o Senhor Presidente comunica a todos que a votação será nominal já que a presente proposição está sujeita ao “quórum” da “maioria absoluta”, para o seu acolhimento, conforme preceitua o art. 47, §2º, da Lei Orgânica do Município e que será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam **SIM** e os contrários respondam **NÃO**. - Após a chamada todos respondem ‘**SIM**’, ficando portado aprovado por unanimidade e única discussão o referido projeto de Lei. - Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente comunica a todos que a próxima sessão Ordinária será no dia oito de setembro, às dezenove horas e trinta minutos. - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos internautas que acompanham nossos trabalhos, os funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos um bom dia. – E para constar eu, **José Eduardo Aguiar**, primeiro secretário da Mesa da Câmara, lavrei a presente **Ata** que conforme o disposto na Resolução nº 003, de 07/10/2013 (**Ata Eletrônica**), a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário